



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA / RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 180

DE 22 DE SETEMBRO DE 2010



ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nºs 42.301/10 e a Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e, o que consta no processo nº E-01/315.161/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA Nº 170, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no D.O de 02.03.2010, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS EFETIVOS:

- Carlos Henrique dos Santos - **PRESIDENTE**
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 100.078-5

- Maria das Graças Martins
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 1.809-3

- Deyve Frota Leal
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 100.265-8

MEMBROS SUPLENTE:

- Catherine Martins Tonnel
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 049-7

- Reges Moisés dos Santos
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 095-0



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 2º - Fica designado o servidor **Deyve Frota Leal**, matrícula n.º 100.265-8, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de setembro de 2010.

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

original assinada.

